



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA 2021. Realizada aos 13 (treze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 14:00hs (quatorze horas), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral, Osmar do Nascimento Bernardes e Osmar Caixeta de Melo. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski e da Assessora Legislativa e advogada Eduarda Roberta Sieira. Inicialmente, o Presidente solicitou ao vereador Geraldo Herley Peres, que fizesse a leitura do salmo 23 na bíblia sagrada. Após, a Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal foi lida, discutida e aprovada por unanimidade de 08 (oito) votos. Conseqüentemente o Presidente Roberto Caetano da Silva convidou o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal Dr. Francisco Carlos Frechiani para compor a mesa. Ato contínuo, foram lidos os seguintes ofícios: nº 114/2021, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta e a devolução do Projeto de Lei nº 012/2021, que cria o Conselho comunitário de Segurança Preventiva de Guimarães e nº 015/2021 respondendo a indicação nº 003/2021 de autoria do Vereador Geraldo Herley Peres. Logo na sequência, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 013/2021 - DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/ FUNDEB, Projeto de Lei nº 014/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei nº 015/2021 - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A TITULAR OS BENEFICIÁRIOS DE IMÓVEIS ORIUNDOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei nº 016/2021 - DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei nº 017/2021 - DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei nº 018/2021 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei nº 019/2021 - AUTORIZA O PODER



EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência, o presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Francisco Carlos Frechiani para que prestasse seus esclarecimentos relacionados aos presentes Projetos de Leis, mais especificamente ao Projeto de Lei nº 015/2021. Após inúmeros questionamentos dos vereadores e relevantes explanações do assessor jurídico, o mesmo agradeceu a oportunidade e se despediu retirando se da reunião. Os vereadores Geraldo Herley Peres e Belchior Ferreira dos Santos, no uso da palavra agradeceram ao presidente pela iniciativa de convidar o assessor para que o Projeto fosse muito bem esclarecido. Em seguida o presidente encaminhou os projetos para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e suspendeu os trabalhos para emissão de pareceres. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CFJL devolveu os Projetos de Leis nº 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021 e 019/2021, com todos os pareceres aprovados por 03 (três) votos pelos membros da comissão. Devolveu também o Parecer ao Projeto de Lei nº 009/2021 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS E MÉTODOS SUSTENTÁVEIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, retirado na reunião anterior, aprovado por 02 (dois) votos favoráveis, pelos membros Altair Batista e José Américo Ribeiro. Posteriormente, foi concedida a palavra ao Vereador Belchior Ferreira dos Santos membro da CFJL, que justificou seu voto contrário ao parecer da comissão e ao Projeto de Lei nº 009/2021, realizando a leitura do parecer Jurídico, que na conclusão, opinou pela inconstitucionalidade ressaltando que o Projeto não poderia tramitar, tendo em vista que traz o vício intransponível de iniciativa, na sequência fez também a leitura do seu parecer como voto em separado, acompanhando o parecer jurídico. Logo em seguida, o Vereador Geraldo Herley Peres parabenizou o Presidente da CFJL (comissão de Finanças Justiça e Licitação) pela aprovação do Parecer ao Projeto e pediu o apoio dos outros vereadores para aprovação. Após, o Vereador José Américo Ribeiro disse que compreende a legalidade do projeto, sendo favorável a tramitação do mesmo, porém acompanha o voto contrário do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, pois em seu entendimento o mesmo pode impedir o Município de receber algum recurso ou mesmo onerar os cofres públicos. Na sequência os Projetos de Leis nº 009, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2021, foram colocados em sua primeira discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei nº 009/2021, o vereador Geraldo Herley Peres, disse discordar do Vereador Belchior Ferreira dos Santos no que tange que o mesmo esteja interferindo no Executivo, visto que o intuito do presente projeto é definir critérios para que obras civis públicas incluam a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Frechiani', 'Peres', 'Ferreira', 'Batista', 'Ribeiro', and 'Herley']*



sustentabilidade no ato da elaboração de seus projetos, diminuindo de forma permanente tributos para o contribuinte. Ato contínuo os Projetos de Leis nº 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2021 foram aprovados em 1ª e 2ª votação por unanimidade de 08 (oito) votos e o Projeto de Lei nº 009/2021 foi rejeitado por 05 (cinco) votos pelos seguintes vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, José Américo Ribeiro e Maria Aparecida do Amaral. Na segunda discussão dos projetos, o Vereador Geraldo Herley Peres, salientou com relação ao Projeto de Lei nº 016/2021, que na reunião anterior havia feito a apresentação de uma emenda ao Projeto de Lei 013/2021 que foi rejeitada, portanto parabenizou o Procurador do Municipal Dr. Eduardo Alex dos Anjos, por reencaminhar o Projeto corrigindo o equívoco. Antes da segunda votação o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos. Conseqüentemente, os projetos aprovados foram encaminhados à Comissão de Redação para emissão de parecer, após emissão dos mesmos, foram os Projetos de Leis devolvidos à Mesa Diretora, com parecer favorável aprovado por 03 (três) votos. Em seguida o presidente solicitou a servidora Sandra Regina Botelho Silva para fazer a entrega das cópias da minuta do Novo Regimento Interno para os vereadores e solicitou a Assessora Jurídica para que fizesse a apresentação da minuta e prestar esclarecimentos relacionados à mesma. No expediente de requerimentos e indicações, foram apresentadas as seguintes **Indicações: Indicação nº 006/2021** - de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, indicando ao Prefeito Municipal, para que promova, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Campanha "Vacinação Solidária", implantada em inúmeros Municípios brasileiros, incentivando as pessoas que forem vacinar contra o novo coronavírus doar, espontaneamente, produtos não perecíveis a serem distribuídos à população menos favorecida, devidamente cadastrada no CRAS, **Indicação nº 007/2021** - de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, sugerindo-o seja executada uma massa asfáltica no cruzamento da Avenida Serra Negra e da Avenida Aimorés, com intuito de direcionar o escoamento fluvial para a Avenida Serra Negra, uma vez que o mesmo está escoando para residências particulares causando sérios transtornos e prejuízos, **Indicação nº 008/2021** - de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, sugerindo-o seja para que os equipamentos das Salas de Informática (computadores, materiais de informática, mesas e cadeiras) que estão sendo substituídos na Administração Pública por serem obsoletos sejam doados a instituição sem fins lucrativos, Casa da Sopa Maria de Nazaré, localizada na Rua Manoel Euclides Cordeiro, nº 645, no Bairro Novo Horizonte, **Indicação**



**nº 009/2021** – de autoria do Vereador Claudinei Batista Rosa, sugerindo-o seja executada, a extensão de rede de energia elétrica e instalação de 08 (oito) postes de iluminação na Rua Baltazar Mariano da Silva, no bairro Novo Horizonte, onde existe uma via com 200 metros sem iluminação alguma, beneficiando as residências que ainda não dispõem desses imprescindíveis recursos públicos tanto para a melhor qualidade de vida em suas residências, quanto para serem contemplados com a iluminação pública, saindo, assim, da penumbra que se encontram atualmente, **Indicação nº 010/2021** – De autoria do Vereador Claudinei Batista Rosa sugerindo-o seja executada, a extensão de rede de energia elétrica e instalação de um poste de iluminação na Rua Camargos com a Rua Caétes, mais precisamente na altura do número 04, beneficiando as residências que ainda não dispõem desses imprescindíveis recursos públicos tanto para a melhor qualidade de vida em suas residências, quanto para serem contemplados com a iluminação pública, saindo, assim, da penumbra que se encontram atualmente, **Indicação nº 011/2021** – de autoria do Vereador Claudinei Batista Rosa sugerindo-o seja executada, a extensão de rede de energia elétrica e instalação de quatro postes de luz, a cada 100 metros no entroncamento da Rua Manuel Euclides Cordeiro, nas proximidades do PSF “Companheiros da Saúde” no bairro Novo Horizonte, **Indicação nº 012/2021** – De autoria do Vereador Osmar no Nascimento Bernardes, que seja criada Lei, nos moldes do Projeto de Lei sugestão, para instituir o SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA AO CONSUMIDOR e **Indicação nº 013/2021** – De autoria do Vereador José Américo Ribeiro, solicitando a feitura de redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes mediações: Na Rua 1º de Março a Rua Guaicurus e Carijos; Na Rua Almerito França Alves (local adequado a ser estudado). Não havendo quem fizesse o uso da palavra franca e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Sala de Reuniões “VICENTE GUIMARÃES”, em 13 de maio de 2021.